



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 027 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e em conformidade com o constante do processo nº 63.000252/2010-84,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora ocupante de cargo Técnico Administrativo abaixo, que concluiu interstício no mês de outubro de 2009 e obteve nota satisfatória na avaliação de desempenho:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Nível</b>	<b>Data</b>
1170050	MARLI TEREZINHA FERREIRA BECKER GRIPP	9,24	C-IV-09	24/10/09

  
Neide Alves